



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE BENS

PROAD: 10596/2021

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Serviço de Segurança Institucional - SSI

Unidade Gestora do Contrato: Serviço de Segurança Institucional - SSI

Item Identificador da Demanda no PAAC: 16030

2 - Objeto

Aquisição de 30 (trinta) unidades de pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Sul (item 9 da ARP nº 28/2020 - SEGEN/MJSP), conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.

3 - Justificativa

Justifica-se para atender à RESOLUÇÃO CNJ Nº 435/2021, art. 14, inciso XIII, que determinou que os Tribunais adotem como medida de segurança, entre outras, a disponibilização de armas de fogo para magistrados e agentes da polícia judicial.

Aproveita-se oportunidade para que a aquisição de armamento seja direcionado para o calibre 9x19mm, por se mostrar vantajoso para a Administração em comparação aos demais calibres, haja vista o menor custo de aquisição e das munições, a maior praticidade para aquisição de insumos, haja vista o menor custo de aquisição do armamento, das munições, da manutenção decorrente do baixo índice de defeitos e desgaste do conjunto de peças, da logística de transporte em razão do peso, bem como a grande praticidade na aquisição dos insumos.

Trata-se do padrão que está sendo adotados por todas as forças policiais, o que permitirá maior disponibilidade de modelos e fornecedores, além de facilitar a execução acordos de cooperação técnica que visam a capacitação dos agentes da polícia judicial do Tribunal, uma vez que as academias de ensino policial, como a ACADEPOL e a UniPRF tem como padrão o calibre 9x19mm.

4 - Requisitos da Contratação

Aquisição de 30 (trinta) unidades de pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Sul (item 9 da ARP nº 28/2020 - SEGEN/MJSP), conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O fornecedor deve atender aos requisitos técnicos contidos no referido edital, concordando em que o endereço de entrega seja o do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, aos cuidados do Serviço de Segurança Institucional - SSI, localizado a rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-905.

A contratada deverá informar ao órgão recipiendário, através do Serviço de Segurança Institucional, a data de entrega dos itens com antecedência, pelos telefones (48) 3216-4289 ou 3216-4236, ou ainda, pelo e-mail ssi@trt12.jus.br.

5 - Sustentabilidade

Em relação aos critérios de sustentabilidade da contratação, entendemos que mediante as especificações do objeto contidas no edital de origem, o produto constitui-se de materiais recicláveis ou biodegradável.

Ademais, não seria possível alterar as características dos itens, contidas no termo de referência Edital de origem.

Neste sentido, torna-se, portanto, inexequível para esta aquisição, atender ao estabelecido no item 5.1.10 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

6 – Nível Mínimo de Serviço

Não se aplica.

7 – Obrigações da contratada

Conforme Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública, e Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP

8 – Obrigações do contratante

Conforme Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública, e Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP

9 - Forma da contratação

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP

10 – Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de habilitação constam no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

11 – Gestão e Fiscalização

São atribuições do fiscal:

- a) verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- b) efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- c) verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- d) determinar a regularização dos defeitos verificados;
- e) reportar ao gestor caso inexistas as diligências efetuadas junto a empresa;
- f) realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

- a) gerir a execução do ajuste;
- b) acompanhar as ações de fiscalização;
- c) diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d) realizar o recebimento definitivo.

O(s) responsável(is) pelo acompanhamento da entrega, gestão e fiscalização do cumprimento do contrato são:

Gestor

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor do Serviço de Segurança Institucional

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Gestor

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função:

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fiscal

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Chefe da Seção de Segurança e Transporte

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Substituto do Fiscal

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função:

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

12 – Recebimento do objeto

Pela especificidade dos itens, já que são produtos controlados, o recebimento provisório do material deve ser realizado pelo fiscal na sede do Serviço de Segurança Institucional, e pelo recebimento definitivo, o gestor.

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico, no que não prejudicarem o estabelecido no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública, e Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP:

- a) Termo de Recebimento Provisório
- b) Termo de Recebimento Definitivo
- c) Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal
- d) As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13 – Condições de pagamento

As condições de pagamento são as estabelecidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública, e Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP

Conforme condições explicitadas nos itens 10.14 a 10.17 do Termo de Referência, supra citado. É necessário um empenho estimativo para fazer os ajustes necessários ao pagamento com a conversão cambial do valor do pagamento, com a data de referência do recebimento definitivo.

14 – Penalidades

As sanções são as estabelecidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2019, da Secretaria de Gestão e Educação em Segurança Pública, e Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da SEGEN/MJSP

15 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):

Marcelo Sestren, e-mail ssi@trt12.jus.br e telefone 483216-4036

16 – Estimativa de custos

O valor estimado é o valor unitário do item 9, da Ata de Registro de Preços nº 28/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2019, da SEGEN/MJSP, multiplicado pela quantidade pretendida de 30 unidades, conforme abaixo descrito:

Nº do Item	Descrição/Especificação	QTD	VALOR UNITÁRIO EM EURO (€)	VALOR TOTAL EM EURO (€)
09	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta para a Região Sul	30	€ 355,65	€ 10.669,50

O Valor estimado para a contratação está previsto no PAAC SSI - 16030.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<https://www.bcb.gov.br/conversao>

Resultado da conversão

Conversão de: Euro/EUR (978)
Valor a converter: 10.669,50

Para: Real/BRL (790)
Resultado da conversão: 68.762,7936

Data cotação utilizada: 08/11/2021

Taxa:

1 Euro/EUR (978) = 6,4448 Real/BRL (790)

1 Real/BRL (790) = 0,1551639 Euro/EUR (978)

17 – Recursos orçamentários

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Tipo de procedimento – Adesão a Ata de Registro de Preços

Programa de Trabalho: Apreciação de causas

Natureza da despesa – 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item nº 16030 do PAAC SSI 2021

18 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor do Serviço de Segurança Institucional

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Integrante técnico:

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Integrante administrativo Titular

Nome: ARILDO DISARÓ FILHO

Matrícula: 1198

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4247

Integrante administrativo Titular Substituto

Nome: SÉRGIO MORITZ

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal 4240 - 48 999 829 923

Data: 09/11/2021.